

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE JUNHO DE 2017

Nº 113

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.636, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe Sobre a Reforma Administrativa de Servidores Comissionados Da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, altera o anexo II da Lei Nº 1.557/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizada a remuneração dos cargos constantes no anexo II da Lei nº 1.557/2016, bem como a redução de 23 (vinte e três) cargos comissionados, conforme quadro de que trata o anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput desse artigo, o anexo II da Lei nº 1.557/2016 passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01º de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE PERMITIDA	REMUNERAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Chefe de Gabinete	17	3.750,00	63.750,00
Assessor de Comunicação	17	3.500,00	59.500,00
Consultor Legislativo	20	2.700,00	54.000,00
Assessor Parlamentar	34	1.950,00	66.300,00
Assessor II	17	950,00	16.150,00
TOTAL	105	12.850,00	259.700,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1265/2017, de 14 de junho de 2017.

Nomeia Assessora Técnica Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KARINA GABRIEL BARBOSA para exercer o cargo de Assessora Técnica Especial do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1267/2017, de 19 de junho de 2017.

Concessão de diárias.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia) no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 737,50 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura, matrícula 0009793, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 19 a 21 de junho de 2017, a fim de participar de reuniões/audiências junto ao Ministério das Cidades, FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e ao Ministério da Saúde, para execução de obras no Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: LUIZ GONZAGA NUNES - EPP - CNPJ nº 70.161.427/0001-57. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de organização de dois eventos sociais (festas dançantes) na Rua Maria Freire de Sá no Bairro Santo Antônio do Potengi durante os dias 09 e 10/06/2017. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). As despesas com a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão por conta do: Unidade Orçamentária: 024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos; Programa de Trabalho: 2.112 – Comunicar, integrar e eventos; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ; Fonte de Recurso: 1000. Presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em sessenta dias ulteriores, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes para efeito de pagamento dos serviços. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de junho de 2017. Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos p/ contratante e Luiz Gonzaga Nunes - EPP, p/contratada.

PREGÃO No: PP 048/2017
PROCESSO No: 1705100015
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE.

Em face das RAZÕES RECURSAIS interposta pela empresa J. G. SANTOS NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.345.067/0001-84, situada na Rua São Euclides de Souza, 319 – Centro – Ceara Mirim/RN – a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, neste ato representada pela Pregoeira, Senhora Ana Cecilia Silva de Carvalho, nomeada pela Portaria 888/2015, nos termos do § 4º do artigo 109 da lei 8.666/93, vem apresentar as suas razões para, ao final, recomendar o que segue:

I - DO RELATÓRIO No dia 05 (cinco) do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 9h (nove horas), foi realizada a sessão de abertura do Pregão em epigrafe, tendo como objeto a "Contratação de empresa material de construção para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições contidas no anexo I do edital." Participaram do certame as seguintes empresas: J G SANTOS NETO – ME; TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA-EPP; ATIVA SERVIÇOS TRANSPORTES E MUDANÇAS EIRELI-ME; SANTOS E FERNANDES LTDA e PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. Credenciados os representantes das licitantes, as empresas J G SANTOS NETO – ME; TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA-EPP; ATIVA SERVIÇOS TRANSPORTES E MUDANÇAS EIRELI-ME; SANTOS E FERNANDES LTDA e PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA apresentaram declaração do benefício disciplinado pela Lei Complementar nº 123/2006. Lançadas e apuradas as propostas, foram classificadas as empresas: J G SANTOS NETO – ME; TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA-EPP; ATIVA SERVIÇOS TRANSPORTES E MUDANÇAS EIRELI-ME; SANTOS E FERNANDES LTDA e PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, conforme consta do relatório de propostas acostado aos autos do processo. Passando para a fase de lances verbais foi ofertados lance conforme consta do relatório de lances apurados anexos ao processo. Analisada e aceita a proposta de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão procedendo à abertura dos envelopes de documentos de habilitação, foi solicitado aos representantes que fizessem suas verificações e considerações, e que vistassem toda a documentação. Em seguida foi informado que a sessão seria suspensa, para que seja verificado de maneira mais detalhada o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, onde o resultado será publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante. Na data de No dia 06 (seis) de junho de 2017, às 11:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito a Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000, a Pregoeira Ana Cecilia Silva de Carvalho, e a equipe de apoio designados pela portaria nº 888/2017, para a Sessão de julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes do referido pregão as quais ofertaram melhores lances para a administração quais sejam: J G SANTOS NETO – ME; SANTOS E FERNANDES LTDA e PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. Foi iniciada a sessão foi realizada a análise da documentação das empresas J G SANTOS NETO – ME; SANTOS E FERNANDES LTDA e PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – ME na qual foi declarada o seguinte resultado: as empresas SANTOS E FERNANDES LTDA e PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA habilitadas enquanto que a empresa J G SANTOS NETO – ME; inabilitada. O resultado foi publicado através de extrato no Jornal Oficial do Município, como através do site www.saogoncalo.rn.gov.br para ciência e intimação dos interessados.

II – DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS PELA EMPRESA J. G. SANTOS NETO - ME . A recorrente, insurgindo-se contra sua inabilitação quando alega que a atende a exigência contida no sitem 9.2.1.4 alinea "e" visto que a recorrente ao apresentar na sua documentação de habilitação contratos celebrados entre as empresas J. G. SANTOS NETO – ME e COSTEIRA RENT A CAR LTDA – ME, o mesmo comprovou que as duas empresas pertencem ao mesmo titular. Passado o prazo das contra razões não tendo nenhuma licitante se manifestado, a pregoeira e diante das razões apresentadas pela empresa J. G. SANTOS NETO - ME passamos a análise dos fundamentos da decisão.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO: É fato que o subitem 9.2.1.4, alinea "c" do edital estabelece a obrigatoriedade da apresentação de cópia de documento que comprove a propriedade ou o domínio útil sobre o(s) veículo(s) que está pretendendo locar. No caso de domínio útil a comprovação poderá ser feita através de contrato de locação desde que devidamente registrado em cartório de ofício com data anterior a abertura da sessão para recebimento da documentação de habilitação. Tal exigência surgiu da necessidade de se dar maior confiabilidade a contratação, tendo em vista a relativa facilidade para se comprovar que a licitante possua em sua frota ou tenha contrato de sublocação com outrem, o que a recorrente apresentou contratos celebrados sem o devido registro em cartório, porem esta por sua vez fez constar que a titularidade das empresas J. G. SANTOS NETO – ME e COSTEIRA RENT A CAR LTDA – ME é a mesma pessoa.

IV- DA DECISÃO: Diante do aqui exposto, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa J. G. SANTOS NETO - ME para no mérito PROVÊ-LO, decidindo pela habilitação da recorrente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de junho de 2017.
 Ana Cecilia Silva de Carvalho
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017

A Pregoeira da PMSGAR/N, torna público, que no dia 28 de junho de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e cessão do direito de uso de software, bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e Leis brasileiras, migração de dados do sistema anterior, treinamento, implantação e suporte técnico dos sistemas, com intuito da promoção da automação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 14 de junho de 2017
 Ana Cecilia Silva de Carvalho.
 Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de junho de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, visando registrar preços para possível aquisição de medicamentos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, para atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município, originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de junho de 2017.
 ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 20 de julho de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de consultoria e dar apoio metodológico à execução do programa de governo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, apoiando as atividades de planejamento e implementação junto às diversas secretarias municipais. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de junho de 2017.
 ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Presidente da CPL/PMSGAR/N

Aviso de Proposta para Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil

O Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, tendo em vista os ditames da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 709, de 11 de maio de 2017, torna público a proposta para celebração de Parceria abaixo detalhada, podendo os interessados apresentar manifestação ou impugnação por meio do Link "Sala do Cidadão", no endereço eletrônico www.saogoncalo.m.gov.br, no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação:

PROCESSO:17062000012
 PROPONENTE: Comunidade Terapeutica Cristã Renovando Vidas – CNPJ 17.442.207/0001-19
 OBJETO: apoio a manutenção das atividades da citada Organização da Sociedade Civil consubstanciada no "auxílio a dependentes químicos, incluindo o apoio à reabilitação e reinserção social, a fim de promover a dignidade e elevar a autoestima e promover a cidadania dos são-gonçalenses".
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017;
 VALOR PROPOSTO: R\$ 152.616,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 20/06/2017
 Antonio Dantas Neto
 Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Aviso de Proposta para Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil

O Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, tendo em vista os ditames da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 709, de 11 de maio de 2017, torna público a proposta para celebração de Parceria abaixo detalhada, podendo os interessados apresentar manifestação ou impugnação por meio do Link "Sala do Cidadão", no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br, no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação:

PROCESSO:17062000013

PROponente: Associação das Mulheres de Santo Antonio do Potengi – CNPJ 03.216.226/0001-12

Objeto: apoio para "realizar projeto de qualificação profissional dos moradores do Município de São Gonçalo do Amarante, visando a inclusão no mercado de trabalho na área de corte e costura, gerando renda e melhorando a qualidade de vida da sua família".

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017;

Valor Proposto: R\$ 72.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 20/06/2017

Antonio Dantas Neto

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Aviso de Proposta para Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil

O Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, tendo em vista os ditames da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 709, de 11 de maio de 2017, torna público a proposta para celebração de Parceria abaixo detalhada, podendo os interessados apresentar manifestação ou impugnação por meio do Link "Sala do Cidadão", no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br, no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação:

PROCESSO:1706200021

PROponente: Associação Motociclista Clube do Cross – CNPJ 12.827.187/00001-80

Objeto: apoio financeiro para a realização do Projeto 6º Campeonato Estadual de Motocross, que será realizado no dia 30 de julho de 2017, na pista de Motocross, localizada no Bairro de Santo Antonio, Município de São Gonçalo do Amarante.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017;

Valor Proposto: R\$ 7.000,00;

São Gonçalo do Amarante/RN, 20/06/2017

Micael Moreira da Silva

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º PP0482017

Objeto: serviços de locação de veículos em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Presencial

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

SANTOS E FERNANDES LTDA ** CPF/CNPJ : 02909308000180 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
907842	CAMINHÃO CARROCERIA. ABERTA, TIPO BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TONELADAS, C/ 01 EIXO TRASEIRO	SERV	1	5.500,00	5.500,00
907841	VEÍCULO MOD. AMBULÂNCIA, MOTOR 1.4 ACIMA	SERV	3	5.000,00	15.000,00
907840	VEÍCULO MODELO VAN, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, MOTOR POTENCIA MÍNIMO DE 2.0CC, COM C/ 16 LUGARES	SERV	5	5.000,00	25.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR SANTOS E FERNANDES LTDA					45.500,00
J G SANTOS NETO ME ** CPF/CNPJ : 11345067000184 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
907843	VEÍCULO MINI VAN COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, MOTOR POTENCIA MÍNIMO DE 1.4CC, COM C/ 07 ASSENTOS ADPTADO COM PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES.	SERV	1	5.950,00	5.950,00
907839	VEÍCULO MINI VAN, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, MOTOR POTENCIA MÍNIMO DE 1.4CC, COM 07 ASSENTOS	SERV	7	2.990,00	20.930,00
TOTAL DO FORNECEDOR J G SANTOS NETO ME					26.880,00
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ** CPF/CNPJ : 12801601000182 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
907838	VEÍCULO LEVE COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, MOTOR POTENCIA MÍNIMA DE 1.0, CAPACIDADE 05 ASSENTOS.	SERV	5	1.300,00	6.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA					6.500,00

Valor Total da Contratação R\$ 78.880,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Junho de 2017.

Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 0112/2017 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 20 de JUNHO de 2017

Excelentíssimo Sr.
 HERIBERTO LUIZ GOMES NETO
 M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
 Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, destinadas à operacionalização financeira do DEMUTRAN, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças (Assinatura Obrigatória)
 José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
 Edilson Fidelis da Silva, CPF: 260.640.814-49, Diretor Geral do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

AGÊNCIA CONTAS
 4486-5 8.224-4
 4486-5 8.225-2
 4486-5 8.223-6

Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes
 Secretário Municipal de Finanças

José Batista Rangel
 Secretário Adjunto de Finanças

IPREV

PORTARIA Nº 044/2017-IPREV

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 236/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), à servidora ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO, matrícula nº 014, Presidente do IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Maceió/AL, no período de 27 a 29 de junho de 2017, a fim de participar do 51º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2017.

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
 Diretor Financeiro do IPREV

PORTARIA Nº 045/2017-IPREV

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 237/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à servidora VANESSA KAREM BANDEIRA DE LIMA, matrícula nº 12.254, Assessora Jurídica do IPREV, em substituição, para cobertura das despesas de viagem à Maceió/AL, no período de 27 a 29 de junho de 2017, a fim de participar do 51º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Diretora Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 046/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 238/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao servidor HAROLDO HELINSKI HOLANDA, matrícula nº 019, Assessor Contábil do IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Maceió/AL, no período de 27 a 29 de junho de 2017, a fim de participar do 51º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Diretora Presidente do IPREV



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br